



Portaria de nº 278/SEMAD/17.

Itajá, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE**,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **AURO NUNES MACHADO**, Lotado na Secretaria Administrativa, portador do **CPF: 306.717.951-04**, e **MF: 9820/02**, no cargo de Fiscal de Serviços Públicos, que se deslocou para a cidade de **GOIÂNIA - GO**, no dia **14/08/2017** e retorno para o dia **16/08/2017**, a serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>02 Pernoites.....</b>	<b>R\$ 120,00</b>
<b>04 Refeições.....</b>	<b>R\$ 120,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 240,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, ao 17 dia do mês de agosto do ano de 2017.